

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA – PPGQB – DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19

Prezados docentes, discentes e técnicos do PPGQB/IQB/Ufal,

Em função dos diversos questionamentos sobre as atividades do PPGQB durante o período de restrição devido a pandemia de Covid-19, a Coordenação apresenta este informe sobre as atividades de didáticas, procedimentos junto à secretaria e de atividades nas dependências dos laboratórios de pesquisa.

Estes informes estão em consonância aos procedimentos indicados, até o momento, pela Ufal com relação as atividades didáticas e administrativas, bem como, pelo Protocolo de Biossegurança (<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>) encaminhado via **PORTARIA Nº 572** de 1 de julho de 2020 do MEC.

A Coordenação salienta que outros informes ocorrerão em função do encaminhamento de novas diretrizes por estâncias superiores.

ATIVIDADES DIDÁTICAS

As atividades didáticas, relacionadas às disciplinas e aos cursos promovidos pelo PPGQB, serão realizadas somente por meios virtuais.

Atividades de secretaria e outros encaminhamentos

Docentes e discentes do PPGQB devem contatar a secretaria por e-mail para a realização de matrículas, solicitação de certificados, históricos ou comprovantes, bem como, o encaminhamento de formulários, como de defesa, qualificação, estágio-docência, entre outros.

A Secretaria do PPGQB encaminhará informes, documentos etc. também por e-mail. Assim, é importante que os contatos pessoais (e-mail e telefone) devem estar atualizados junto à Secretaria do Programa.

Os cronogramas das defesas (qualificação, tese e dissertação) estão mantidos, contudo, pedidos de prorrogação, em função das restrições provocadas pela pandemia, deverão ser formalmente encaminhadas à Secretaria do PPGQB para posterior análise do Colegiado.

ESTÁGIO-DOCÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA:

Os estágio-docências supervisionados para os discentes do PPGQB continuam obrigatórios. Serão contabilizados os estágios realizados com supervisão de professores de nível superior em disciplinas e cursos em modo *online* para alunos de graduação. Dúvidas sobre os procedimentos para a realização do referido estágio em período de pandemia podem ser encaminhadas à Secretaria do PPGQB.

Excepcionalmente, no semestre letivo de 2020.2 serão aceitos relatórios de estágio-docência referentes a cursos ministrados na área do PPGQB por alunos do Programa na modalidade *online*, desde que haja declaração de professor supervisor atestando as atividades realizadas pelo aluno. O aluno de mestrado precisa cumprir 20 horas de carga horária de estágio e o aluno de doutorado deve cumprir 40 horas de carga horária.

Além disso, o aluno poderá ministrar disciplinas da área do Programa sem a limitação de 30% da carga horária da disciplina, excepcionalmente até dezembro de 2020.

O modelo para a elaboração do relatório de estágio está disponível [neste link](#).

SOLICITAÇÕES AO COLEGIADO

Alunos que tiverem solicitações para o colegiado deverão enviar para o e-mail ppgqb.ufal@gmail.com

As solicitações estão sendo encaminhadas semanalmente por e-mail para os membros do Colegiado. Assim, informamos que as solicitações recebidas durante a semana, serão enviadas sempre às segundas-feiras subsequentes ao envio das solicitações.

PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA PARA A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA.

Após a defesa, o aluno deverá realizar as correções solicitadas pela banca examinadora, se for o caso.

Após finalizar as correções, o mesmo deverá solicitar a ficha catalográfica à Biblioteca Central da UFAL.

De posse da ficha catalográfica, o aluno deverá entregar a versão final no Repositório Institucional da UFAL (localizado na Biblioteca Central) e solicitar o nada consta da biblioteca que declara que o aluno não possui nenhum empréstimo de material da biblioteca registrado sob sua matrícula;

Em seguida, o aluno deverá enviar para o e-mail da secretaria do PPGQB os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF, e frente e verso (quando for o caso):

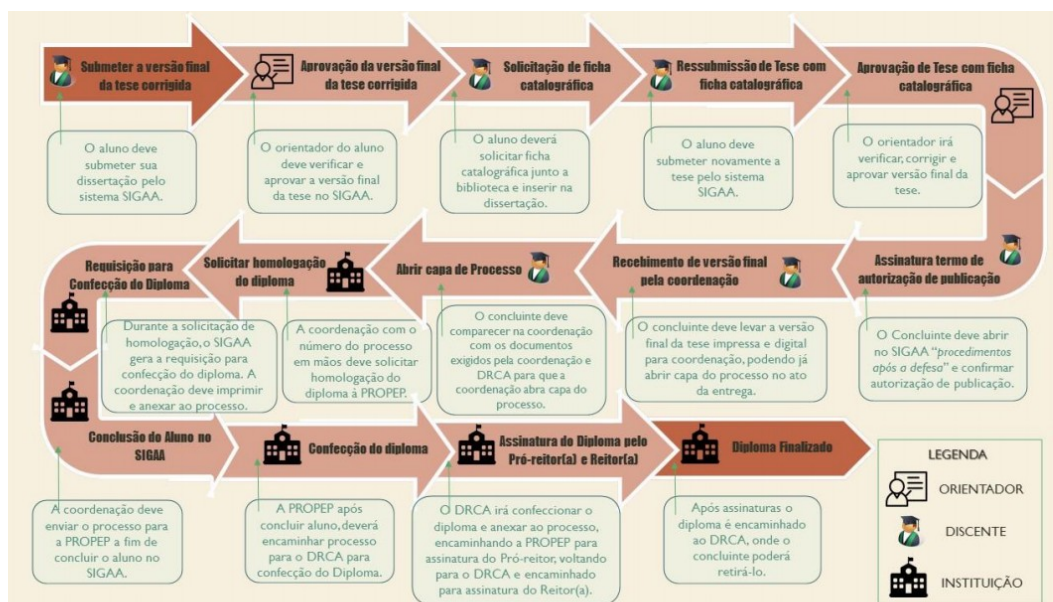
1. Cópia do RG;
2. Cópia Diploma da Graduação;
3. Histórico Escolar de Pós-Graduação;
4. Declaração de Nada Consta da Biblioteca;
5. Recibo Do Repositório Institucional da Biblioteca Central comprovando a entrega da tese/dissertação;
6. Ata de defesa tese/dissertação;
7. Declaração da coordenação de pós-graduação de que o aluno cumpriu todas as exigências.
8. Cópia da versão final da tese devidamente corrigida.
9. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados;
10. Solicitação para Expedição de Diploma;
11. Aprovação da versão corrigida da dissertação ou tese (esse documento deverá ser emitido e assinado pelo orientador do aluno).

Os formulários referentes aos itens 9, 10 e 11 podem ser acessados [neste link](#).

O processo somente será aberto quando todos os documentos forem enviados e estiverem devidamente preenchidos e assinados.

Lembramos que que for aluno que utiliza o sistema SIGAA (ou seja, aluno que ingressou no PPGQB a partir do semestre letivo 2018.1) estes deverão também realizar no sistema SIGAA todas as etapas dos procedimentos pós-defesa conforme ilustrado na figura abaixo.

Processo para Expedição de Diploma de Alunos no SIGAA



Qualquer dúvida com relação ao procedimento para expedição do diploma, favor enviar e-mail para a secretaria do PPGQB: ppgqb.ufal@gmail.com

ATIVIDADES PRESENCIAIS EM LABORATÓRIOS

Qualquer atividade de laboratório dos discentes deverá ser comunicada aos respectivos orientadores e coordenadores de laboratório.

Os orientadores e coordenadores de laboratório serão os responsáveis pela verificação das condições seguras do trabalho dos discentes e técnicos nos laboratórios.

A Coordenação do **PPGQB** orienta a seus docentes e discentes que seus laboratórios de pesquisa adotem o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino como medida de proteção à COVID-19.

A seguir um resumo das principais medidas de proteção e prevenção à COVID-19 do Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino.

MEDIDAS COLETIVAS:

Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;

Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

MEDIDAS INDIVIDUAIS:

As pessoas que apresentarem sintomas de gripe (tosse, dor de garganta, coriza, febre ou dificuldade respiratória) deverão informar ao responsável do laboratório e se afastar das atividades presenciais;

Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;

Fica vedado cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;

Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;

Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins. Além de não utilizar bebedouros de água.

CENÁRIOS (RECOMENDAÇÕES)

LABORATÓRIOS

Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;

Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório;

Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;

Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);

Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;

Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada período;

ÁREAS COMUNS (estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, etc.)

Utilizar máscaras;

Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;

Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário;

Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório ou copa.

CRITÉRIOS PARA RETOMADA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

TRANSPORTE COLETIVO

Utilizar máscaras;

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;

Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;

Evitar ao máximo o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pegamãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;

Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;

Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

MONITORAMENTO APÓS RETORNO

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, ao menos até dezembro de 2020; pois enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), há risco de adoecimento e novos surtos;

Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição;

Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios podem ser elaborados pelos coordenadores dos grupos de pesquisa que retomaram atividades e direcionados aos dirigentes da Instituição (diretores).